

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N º 932, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1 Fica homologado o Parecer nº 229/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201501552;

Art. 2º Fica credenciado o Centro Universitário Católico de Vitória para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Avenida Vitória, N - 950, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantido pelo Inspetoria São João Bosco (CNPJ 33.583.592/0001-70).

Art. 3º As atividades presenciais obrigatórias serão realizadas na sede da Instituição, nos polos constantes do Anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Ordem	Polos
1	Avenida Amazonas, N - 6825, de 5701/5702 a 8999/9000, Bairro Gameleira, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2	Rua Santa Rosa, lado ímpar, Bairro Santa Rosa, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
3	Lavrinhas confrontando-se com os seus diversos lados com a Rodovia BR 262, TELEST - Telecomunicações do Espírito Santo S/A, Deolindo Perim, Loteamento Euzébio Terra e Rua Projetada, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 147, de 02.08.2017 Seção 1 página 12 13)